



**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS. 30  
41  
PMJ/CL

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Locação de imóvel Localizado no Distrito de Fazenda Nova, destinado ao funcionamento de um posto de saúde pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Jardim/CE.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim, por ordem do Senhor Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a Locação de imóvel Localizado no Distrito de Fazenda Nova, destinado ao funcionamento de um posto de saúde pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Jardim/CE.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A escolha do imóvel deve-se ao fato de o mesmo atender aos interesses da Secretaria de Saúde do Município de Jardim/CE na prestação dos serviços oferecidos a Comunidade do Distrito de Fazenda Nova.

Outro fato importante ressaltar é que o Distrito de Fazenda Nova não possui muitos imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um imóvel vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso a comunidade do Distrito a cima citado.

Vale ressaltar que, deverá ser verificada a compatibilidade do preço exigido com aquele praticado no mercado pertinente ao ramo, haja vista a Secretaria de Saúde não poder pagar preço superior a este.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço pactuado nesse processo administrativo de Dispensa de Licitação estar de acordo com o aferido e estabelecido pelo laudo de Avaliação prévia do Bem, e que o mesmo está com o valor de mercado compatível com os demais de sua categoria praticados na região do



**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

Município de Jardim. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do próprio Município.

31  
41  
2020

**FUNDAMENTO LEGAL**

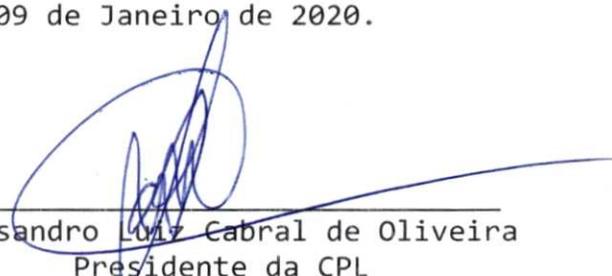
O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

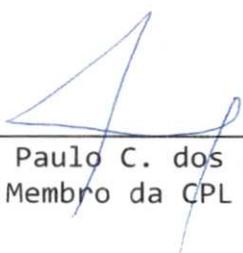
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim, Alberto Pinheiro Torres Neto, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a Locação de imóvel localizado no Distrito de Fazenda Nova, destinado ao funcionamento de um posto de saúde pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Jardim/CE.

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, vem comunicar o Exmo. Sr. Ordenador de Despesas do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida ratificação.

Jardim/CE, 09 de Janeiro de 2020.

  
Alexandro Luiz Cabral de Oliveira  
Presidente da CPL

  
Woston Paulo C. dos Santos  
Membro da CPL

  
Alberto Pinheiro Torres Neto  
Membro da CPL